



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA

EDITAL 03/2016
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MINISTÉRIO DE MÚSICA DO MAIS

O Líder da Rede de Celebração do MAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para os Processo Seletivo complementar de candidatos para o preenchimento de vagas ao Ministério de Música do MAIS.

Todos os atos de inscrição, entrevistas, exame, estagio e inclusão serão realizados pela Coordenação da Rede de Celebração do MAIS através do seu departamento de música em sua sede sito, à Avenida Contorno Leste Oeste, N° 100 Bairro: Cohatrac III - CEP: 65000000, SÃO LUIS – MA. Fone: 3238 2351 e site: www.mais12.com.br/louvor2016

1 DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	De 29 de agosto a 19 de setembro de 2016, inclusive sábados e domingos.
HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:	24 horas/dia
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:	- Formulário de inscrição preenchido e assinado; - Termo de autorização do Líder de Geração ou célula devidamente preenchido e assinado - Cópia da Carteira de Identidade do candidato; - 02 fotos 3x4 (atuais).
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: menor de 15 a 17 anos	- Formulário de inscrição preenchido pelo representante legal;(para menor de idade) - Termo de autorização do Líder de Geração ou célula devidamente preenchido e assinado - Cópia do CPF do responsável do candidato (se menor de idade); - 02 fotos 3x4 (atuais)

1.1 Não serão aceitas inscrições fora dos limites de idade, previstos neste edital.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Os pré-requisitos básicos estão discriminados no **anexo I**.

3 DO PROCESSO:

3.1 O Processo Seletivo dos candidatos consta da realização de exames específicos para aferição das habilidades de músicos instrumentistas e vocalistas.

3.2 O processo será realizado em 3 (três) etapas distintas eliminatórias: 1ª Entrevista, 2ª Exame de Habilidades Específicas, 3ª Estágio Ministerial.

3.3 A idade mínima para a inscrição será a partir de 15 anos de idade completos até 29/09/2016 com limite máximo de 65 anos.

3.4 A 1ª e 2ª etapas do exame serão realizadas em, 22 e 23, 29 e 30 de setembro de 2016 respectivamente, nos horários de 20h às 22h no templo do MAIS na sala de ensaios da Rede de Celebração assim distribuídos:

DIA 22 de setembro (quinta feira)	DIA 23 de setembro (sexta feira)	DIA 29 de setembro (quarta feira)	DIA 30 de setembro (sexta feira)
ENTREVISTA DOS VOCALISTAS	ENTREVISTA DOS INSTRUMENTISTAS	EXAME DOS VOCALISTAS	EXAME DOS INSTRUMENTISTAS

3.5 A 3ª etapa que compreende o Estágio Ministerial ocorrerá em 05 de novembro de 2016 a 18 de fevereiro de 2017 (sábados) às 20 horas no complexo de ensino do MAIS ou na sala de reuniões da Rede de Celebração.

Parágrafo Único: Os dias de realização do exame poderão ser estendidos a qualquer momento de acordo com a necessidade da coordenação do departamento de música da Rede de Celebração.

4 DOS RESULTADOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO:

4.1 A 1ª etapa do processo, terá seu resultado publicado nos dias que antecedem à 2ª etapa, no site www.mais12.com.br/louvor2016, e demais redes sociais.

4.2 A 2ª etapa terá seu resultado previsto para 10/10/2016 a partir das 12 horas no site www.mais12.com.br/louvor2016, e demais redes sociais.

4.3 A 3ª etapa terá seu resultado publicado em 01/03/2017 a partir das 8 horas no site www.mais12.com.br/louvor2016, e demais redes sociais.



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA

5 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS:

5.1 Será eliminado o candidato que:

- 5.1.1 Deixar de comparecer no exame;
- 5.1.2 Não satisfazer as exigências vigentes neste edital e do ministério (entrevista)
- 5.1.3 Usar de meios anticristãos ou de comportamento inadequado na inscrição ou durante a realização do EXAME.
- 5.1.4 Receber notas abaixo da média mínima preestabelecida para os exames;
- 5.1.5 Não obter aprovação no estágio ministerial;

6 DO ESTÁGIO MINISTERIAL:

- 6.1 O Estágio Ministerial da Processo Seletivo terá início previsto para 05 de novembro de 2016.
- 6.2 O **estágio ministerial** trata-se da 3ª etapa do processo de seleção realizado em um período previsto de no mínimo 3(três) meses onde o candidato será observado no tocante aos requisitos que complementarão o processo de seleção e terá **caráter eliminatório**.
- 6.3 A critério da coordenação da Rede de celebração, o estágio poderá ocorrer às quartas, ou quintas ou sextas-feiras, e sábados das 20h às 22h.
- 6.4 No estágio ministerial, os candidatos terão durante o mínimo de três meses, matérias como: teoria musical, pratica de ensaio e conjunto e sacerdócio levítico, onde também serão analisados o comportamento, pontualidade, espírito de unidade e o caráter de cada candidato.
- 6.5 Durante este período, dependendo do seu rendimento a partir do 2º mês e a critério da coordenação, o candidato poderá iniciar seus primeiros estágios supervisionados nas equipes de louvor.
- 6.6 Caracteriza-se como abandono de estágio, o afastamento sem o processo normal de trancamento ou cancelamento de inclusão, por de 30 (trinta) dias. No caso de abandono de estágio, para retornar, o ex-candidato deverá submeter-se a novo processo de seleção.
- 6.7 O processo de treinamento do candidato (estágio) poderá ser interrompido nas seguintes condições:
 - 6.7.1 pelo aluno, a qualquer tempo, desde que feito por escrito;
 - 6.7.2 pela Rede, por interesse da Administração, nos termos legais;
 - 6.7.2.1 se constatado durante o estágio o uso pelo candidato, de atitudes que vão de encontro aos preceitos da palavra de Deus e dos moldes disciplinares do MAIS;
 - 6.7.2.2 portar-se o aluno de maneira inconveniente e desrespeitosa com qualquer membro da equipe onde estagia ou com qualquer membro do corpo administrativo da Rede e demais CANDIDATOS do Certame;
 - 6.7.2.3 por prejuízo material e/ou moral causado à Rede;
- 6.8 As situações de prejuízo material e/ou moral e a prática de atos incompatíveis com a palavra de Deus, deverão ser apuradas pela Rede quando será proporcionado ao candidato direito à ampla defesa.
- 6.9 A interrupção do treinamento (estágio) implica na imediata exclusão do candidato, independente das providências administrativas cabíveis e não isenta o candidato da responsabilidade perante os seus líderes de célula e geração, nem de outras obrigações regularmente exigíveis.

Parágrafo Único: Excepcionalmente em virtude das festas de final de ano, o Estágio Ministerial será interrompido no período de 17/12/2016 a 13/01/2017, retornando as atividades em 14/01/2017.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Serão aceitas SOMENTE as primeiras 48 (quarenta e oito) inscrições.
- 7.2 Após esse número, não serão aceitas mais inscrições sob hipótese alguma ou justificativa.
- 7.3 Não será efetivada a inscrição do aluno que estiver em falta com sua célula ou geração.
- 7.4 Será obrigatório a todos os candidatos serem membros do MAIS e suas missões bem como outras congregações da visão dos doze e terem no mínimo 1(um) ano de membresia.
- 7.5 As vagas disponibilizadas aos vocalistas estão distribuídas em 4(quatro) naipes; soprano, mezzo, contralto e tenor sendo duas vagas para cada naipe.
- 7.6 As vagas disponibilizadas aos instrumentistas estão distribuídas de acordo com quadro de vagas do **Anexo I**.
- 7.7 A Rede de Celebração reserva-se no direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso os candidatos não atendam aos requisitos exigidos.
- 7.8 A vaga ficará à disposição dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapas até a data limite para a decisão definitiva (29/11/2016). Caso o candidato não confirme seu ingresso no estágio na data estabelecida, existindo **excedentes** serão convocados por ordem de classificação.
- 7.9 Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas oferecidas. O candidato excedente só será convocado em caso de desistência ou ilegalidade de algum candidato classificado.
- 7.10 Em hipótese alguma haverá realização de prova em segunda chamada.



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA

- 7.11 A média mínima para aprovação estabelecida para este seletivo será 7 (sete), qualquer valor abaixo da média será considerado insuficiente.
- 7.12 Não caberá recurso em relação às músicas escolhidas para as especialidades.
- 7.13 No final do processo seletivo, caso haja empates, estes serão solucionados pela Banca Examinadora, sendo a decisão soberana e irreversível.
- 7.14 Aos candidatos que não alcançarem a média mínima preestabelecida tendo em suas notas valores maior ou igual a 4,0 (quatro) e menor que 7 (sete) serão automaticamente inseridos nos projetos de ensino musical do MAIS.
- 7.15 Os candidatos músicos Instrumentistas serão acompanhados por uma equipe de músicos do MAIS pertencentes ao departamento de música.
- 7.16 Os candidatos músicos vocalistas serão acompanhados por playback das músicas preestabelecidas para o exame, caso contrário, poderão por sua total responsabilidade, serem acompanhados por um ou mais músicos instrumentistas.
- 7.17 No caso do músico instrumentista, poderá levar seu instrumento ou equipamento de uso pessoal para o exame, desde que atenda as especificações mínimas para um bom funcionamento, evitando distrações e inconvenientes ao exame e ao candidato.
- 7.18 Após a aprovação no Exame de Habilidades Específicas (2ª etapa), o candidato será encaminhado para o Estágio Ministerial com duração mínima prevista de 3(três) meses.
- 7.19 A Rede de Celebração do MAIS, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem do candidato após sua inclusão, para fins exclusivos de divulgações de eventos socializações, comemorações, comunicações das atividades inerentes e institucionais do departamento de música podendo para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, internos, externos e particulares.
- 7.20 A divulgação deste edital será feita através do sítio www.mais12.com.br/louvor2016 e nos painéis do Templo do MAIS;
- 7.21 Após a 2ª etapa do processo serão realizadas reuniões com os candidatos aprovados e não aprovados para os devidos esclarecimentos das etapas seguintes do processo;
- 7.22 Os casos omissos serão resolvidos pela Liderança da Rede de Celebração do MAIS através do seu departamento de música;
- 7.23 Sugerimos leitura atenta e completa deste Edital a fim de eximir qualquer dúvida.

São Luis – MA , 23 de agosto 2016.

Silvano Henrique

Orientador Musical da Rede de Celebração do MAIS

Paulo Sales

Lider da Rede de Celebração do MAIS



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

ANEXO I
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ser membro do MAIS com no mínimo 1(um) ano e estar inserido em suas células de crescimento e gerações;
- 1.2. Ser batizado e estar em plena comunhão com a igreja;
- 1.3. Ter idade mínima de 15 (quinze) completos até 29-09-2016;
- 1.4. Ser músico instrumentista ou vocalista;

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas assim distribuídas:

ESPECIALIDADE	QTD DE VAGAS	TOTAIS
Vocalistas (Sop, Mezzo, Contr, Tenor) duas para cada classificação	8 vagas	9
Guitarristas	2 vagas	2
Violonistas	2 vagas	2
Tecladistas	3 vagas	3
Baixistas	3 vagas	3
Baterista	3 vagas	3
Percussionista	2 vagas	2
	TOTAL DE VAGAS	24

3. DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO:

- 3.1. O(a) candidato(a) aprovado nas 3 (três) etapas do exame, estará inserido automaticamente no ministério de louvor.
- 3.2. Caso o(a) candidato(a) não atinja a média mínima preestabelecida para a aprovação na 2ª etapa, no entanto alcance média maior ou igual a 4 e menor que 7, será inserido automaticamente nos projetos de Ensino do MAIS.
- 3.3. O candidato já aluno dos projetos de ensino da Rede de Celebração citados no item anterior, terão a oportunidade de comporem os ministérios do MAIS mediante a permanência e aprovação nos referidos projetos.
- 3.4. Ao candidato(a) que atingir a nota igual a 0 e menor que 4 estará reprovado(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 4.1. A seleção dos candidatos consiste na realização de um seletivo, composto de três etapas; a primeira composta de uma entrevista, a segunda contendo 3(três) questões com músicas em estilos diversos e a terceira etapa composta pelo estágio ministerial.
- 4.2. Os(as) Candidatos(as) serão avaliados por Banca Examinadora, composta pelo Diretor musical (Presidente) e/ou Músicos experientes do Departamento de Música da rede.
- 4.3. O(a) candidato(a) não terá(o) o direito de fazer a prova em outro dia ou horário. Em hipótese alguma, o candidato poderá requerer troca de horários de provas ao Departamento de Música ou a outro candidato, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
 - 4.3.1. A primeira etapa contendo a entrevista, além das perguntas relacionadas às atividades do ministério, aos candidatos vocalistas serão realizados, a critério da coordenação, pequenos vocalizes para avaliação da classificação e tessitura vocal, a entrevista terá notas com valores de 0 a 10 pontos que serão somados à etapa seguinte. Feita a análise das respostas e o candidato não se adequar ao proposto pela Rede de Celebração do MAIS, não será necessário que o mesmo realize as etapas seguintes. Nos dias que antecederem à 2ª etapa, será publicada no site e redes sociais a relação dos aprovados na 1ª etapa.
 - 4.3.2. A segunda etapa será compostas por 3(três) canções sendo 2 (duas) divulgadas pela coordenação para prévio conhecimento e estudo dos candidatos(as) em suas respectivas modalidades; em estilos e andamento diversos. A terceira canção (para candidatos vocalistas), será uma música de escolha própria, sendo a interpretação exigida para todas as músicas, a mais fiel possível. A ordem das músicas no momento do exame será feita pelo próprio candidato por meio de números de 1 a 3, sendo 3 a música enviada pelo candidato de acordo com o quadro de audição do **Anexo II**.

Para os candidatos instrumentistas, serão dadas 3 (três) canções preestabelecidas pela coordenação. Esta etapa terá notas com valores de 0 a 10 pontos que serão somados às outras etapas. Será publicada no site a relação dos aprovados nesta etapa no dia e local estabelecidos neste edital;

A música de escolha dos candidatos (vocalistas), assim como as de escolha da coordenação, serão todas executadas no teste em forma de **PLAYBACK**.



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA

A aquisição do playback da canção de escolha do candidato (própria), será de sua total responsabilidade, bem como a qualidade do áudio e o **envio à coordenação até 25 de setembro de 2016 nas redes sociais ou em mídia no formato MP3.**

- 4.3.3. A terceira e última etapa composta pelo estágio ministerial, os candidatos terão durante o mínimo de três meses matérias de: teoria musical, pratica de ensaio e conjunto e sacerdócio levítico, onde também serão analisados o comportamento e caráter dos candidatos.
- 4.4. Não será permitido o uso de cifras ou letras das músicas preestabelecidas e de escolha do candidato durante o exame.
- 4.5. Os(as) candidatos(as) terão direito à melhor de 3 (três) tentativas em cada música.
- 4.6. Serão observados os seguintes critérios;
- 4.6.1. Para instrumentistas: Sensibilidades, Dinâmica, Percepção auditiva, Ritmo, Melodia (escalas) e Harmonia.
- 4.6.2. Para vocalistas: Sensibilidade, Dinâmica, Afinação, Postura, Timbre e Ritmo.
- 4.7. Cada exame terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos.
- 4.8. Não será permitido o uso de celulares durante as provas.
- 4.9. Os(as) candidatos(as) vocalistas deverão estar alongados e devidamente aquecidos 20 minutos antes do início do seu exame. Os(as) candidatos(as) instrumentistas que trouxerem um instrumento ou equipamento de uso pessoal deverá afiná-lo ou programa-lo 30 minutos antes do exame.
- 4.10. Os(as) candidatos(as) guitarristas que não possuem pedaleiras, deverão comparecer uma hora antes para os devidos ajustes de timbre com o guitarrista da equipe de exame.
- 4.11. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão estar no local do exame 1(uma) hora antes do início do mesmo.

4.12. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO:

DATAS	HORÁRIO	LOCAIS	EVENTO
29/08/2016 a 19/09/2016	24h/dia	Internet	Inscrições para o II Exame Técnico Musical/2016
26 a 28/09/2016	19h30min	Sala de reuniões da Rede de Celebração	Reunião com a comissão do Processo Seletivo
25/09/2016 (domingo)	Até às 21h30min	Sede do MAIS	Data limite para entrega do formulário preenchido e assinado com os playbacks das músicas escolhidas
22/09/2016 (quinta feira)	20h	Sala de reuniões da Rede de Celebração	Entrevista com vocalistas
23/09/2016 (sexta feira)	20h	Sala de reuniões da Rede de Celebração	Entrevista com Instrumentistas
De 24 a 28/09/2016	Das 9h às 23h	Internet e Estúdio de ensaios do MAIS	Publicação dos Aprovados na entrevista
25/09/2016 (domingo)	Das 9h às 23h	Internet e Sede do MAIS	Data Limite para envio das músicas à coordenação
29/09/2016 (quinta feira)	A partir das 19h	Sala de ensaios da Rede de Celebração	Exame de aptidão com vocalistas
30/09/2016 (sexta feira)	A partir das 19h	Sala de ensaios da Rede de Celebração	Exame de aptidão com instrumentistas
10/10/2016 (segunda feira)	24h	Internet	Publicação dos Aprovados no Exame de Habilidades Musicais
12/10/2016 (quarta feira)	Das 19h30min às 21h30min	Sala de reuniões da Rede de Celebração	Reunião com os candidatos aprovados para a 3ª etapa do exame
19/10/2016 (quarta feira)	Das 19h30min às 21h30min	Sala de reuniões da Rede de Celebração	Reunião com os candidatos que atingiram a média maior igual a 4 e menor que 7
05/11/2016 (sábado)	Das 14h às 16h	Sala de reuniões da Rede de Celebração	Início do Estágio Ministerial
17/12/2016 (sábado)	Das 20h às 22h	Complexo de ensino do MAIS 2º andar	Encerramento momentâneo das atividades
14/01/2017 (sábado)	Das 20h às 22h	Complexo de ensino do MAIS 2º andar	Reinício das atividades do Estágio Ministerial
18/02/2017 (sábado)	Das 20h às 22h	Complexo de ensino do MAIS 2º andar	Término do Estágio Ministerial
01/03/2017 (domingo)	Das 8h às 00h	MAIS e Internet	Publicação do Resultado final

São Luis - MA, 23 de agosto de 2016.



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA
ANEXO II
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

ANEXO II – Formulário de Inscrição – Exame de Habilidades Musicais do MAIS

I – DADOS DA PESSOA FÍSICA OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo:			
Geração			
Lider da Geração:		Estado Civil:	
RG e Órgão Emissor:	CPF:	Data de nascimento:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefones:		E-mail:	

II - DADOS DO(A) CANDIDATO(A)/PROPONENTE*

3X4			
Nome Completo:			
Geração			
Lider da Geração:		Estado Civil:	
Instrumento/voz:	CPF:	Data de nascimento:	
Endereço Residencial:			
Cidade:	Estado:	País:	CEP:
Telefones:		E-mail:	



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA
ANEXO II

III- DADOS DA AUDIÇÃO

Duração do Exame (em 30 minutos):

Músicas que compõem o repertório do exame: Marque as músicas correspondente à sua classificação vocal e preencha os espaços em branco do item 3 com o título e intérprete da música de sua escolha (vocalistas).

VOCALISTAS FEMININAS		
SOPRANO	Números das Músicas	Estilo
Título da música/Interprete		
1. Não Temerei – Eyshila	01	Pop Rock
2. De Deus – Daniela Araujo	02	Canção
3.	03	
CONTRALTO		
1. Nuvem de Glória – Fernanda Brum	01	Maracatu
2. Por um momento assim – Fernanda Brum	02	Canção
3.	03	
VOCALISTAS MASCULINOS		
TENORES		
Título da música/Interprete		
1. Em toda Terra – Toque no Altar	01	Pop Rock
2. Getsêmani– Raiz Coral	02	Swing funk
3.	03	
INSTRUMENTISTAS		
1. Livre sou – André Valadão		Pop Rock
2. Cantarei ao Senhor – Fernanda Brum ao vivo		Pop Rock
3. Deus fiel – Diante do Trono		Canção

IV – ENVIOS OBRIGATÓRIOS PARA OS VOCALISTAS

Eu _____
Envio, JUNTAMENTE COM O PRESENTE FORMULÁRIO PREENCHIDO E ASSINADO, um Playback da música de escolha própria em mídia no formato MP3.

ATENÇÃO: Verifique a qualidade do áudio (MP3) enviado. O envio do áudio com má qualidade ou o não envio, implicará em perda de pontos na correção das etapas do processo.

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Representante Legal



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO LIDER DE GERAÇÃO OU CÉLULA

Eu(nós), abaixo qualificado(s), na qualidade de _____ da
Geração _____,
pertencente ao(a) _____ Carteira de
Identidade nº _____-SSP/_____ (ou Registro Civil nº _____), nascido (a)
aos _____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO(AMOS)** a participação
do(a) discípulo(a) _____
candidato(a) no **Exame de Habilidades Musicais** a uma vaga no Ministério de Louvor do MAIS, sendo
atual membro com _____ ano(s) no MAIS em plena comunhão com a igreja, participante
assíduo(a) desta célula de crescimento e sua geração. Assumimos ainda toda responsabilidade pela
presente autorização e participação do(a) discípulo(a) candidato(a).

Declaro(amos) ainda, por meio do presente termo, que havendo aprovação do(a) candidato(a) acima
citado(a), estou(amos) ciente(s) e autorizo(amos) nas condições deste termo, sua participação em todas as
atividades a serem desenvolvidas no Ministério de Música do MAIS.

Por ser verdade, firmo(amos) o presente e confirmo(amos) a veracidade das declarações acima.

São Luis – MA _____ de _____ de 2016

X _____
Lider de Célula

X _____
Lider de Geração



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA
ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO
EXAME DE HABILIDADES MÚSICAS POP GOSPEL DO MAIS

INSCRIÇÃO Nº _____

1ª via-MAIS

Recebemos a inscrição e os documentos do proponente abaixo qualificado para o **Exame de Habilidades Musicais (Pop Gospel) do MAIS.**

PROPONENTE:

NOME: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL _____

Por ser verdade, firmo o presente protocolo em 02(duas) vias.

São Luis - MA, _____ de _____ de 2016

Responsável pela Inscrição



MINISTÉRIO APOSTÓLICO INTERNACIONAL SHALON
REDE DE CELEBRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MUSICA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO
EXAME DE HABILIDADES MÚSICAS POP GOSPEL DO MAIS

INSCRIÇÃO Nº _____

2ª via-Proponente

Recebemos a inscrição e os documentos do proponente abaixo qualificado para o **Exame de Habilidades Musicais (Pop Gospel) do MAIS.**

PROPONENTE:

NOME: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

Por ser verdade, firmo o presente protocolo em 02(duas) vias.

São Luis MA, _____ de _____ de 2016.

Responsável pela Inscrição